

DECRETO Nº 824, DE 8 DE JUNHO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 3.031.635,56 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso IV, art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 3.031.635,56 (Três Milhões, Trinta e Um Mil, Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
|-------------------------------|-------|---------------------|--------------|
| 251010309215088893 - PGE | 0101 | 339040 | 2.561.134,68 |
| 652012412212978339 - FUNTELPA | 0661 | 319091 | 470.500,88 |
| TOTAL | | | 3.031.635,56 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
|-------------------------------|-------|---------------------|--------------|
| 171010412212978339 - SEFA | 0101 | 319011 | 2.561.134,68 |
| 652012412615088238 - FUNTELPA | 0661 | 449052 | 100.000,00 |
| 652012412815088887 - FUNTELPA | 0661 | 339039 | 80.000,00 |
| 652012439215038423 - FUNTELPA | 0661 | 339039 | 180.640,00 |
| 652012439215038425 - FUNTELPA | 0661 | 339092 | 3.760,00 |
| 652012481314998795 - FUNTELPA | 0661 | 339031 | 10.757,60 |
| 652012481314998795 - FUNTELPA | 0661 | 339033 | 2.790,00 |
| 652012481314998795 - FUNTELPA | 0661 | 339036 | 13.332,50 |
| 652012481314998795 - FUNTELPA | 0661 | 339039 | 79.220,78 |
| TOTAL | | | 3.031.635,56 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de junho de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo 552215

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº. 981/2020-CCG DE 8 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/265111, RESOLVE:

I. exonerar VALDINEI DE SÁ LOBO do cargo em comissão de Chefe de Operações de Superintendência, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 24 de abril de 2020.

II. nomear RAFAEL CARVALHO GUIMARÃES para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Superintendência, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 24 de abril de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFALDE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 982/2020-CCG DE 8 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

nomear WILLIAM OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 1º de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo 552216

DIÁRIA

PORTARIA Nº 963/2020-CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/370440, de 1 de junho de 2020;

CONSIDERANDO ainda, a Agenda Oficial do senhor Governador do Estado do Pará.

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de CAPITÃO POÇO/PA, no dia 30/05/2020.

| Servidor | Objetivo |
|---|--|
| SILVIO JOSE PANTOJA FERNANDES, CPF 319.678.092-91, matrícula funcional nº 5275768/4, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria de Cerimonial. | Acompanhar a agenda pública do Governo do Estado, no referido município. |
| NEWTON ARAGÃO DE MENEZES JÚNIOR, CPF 173.728.892.20, matrícula funcional nº 54183744/3, ocupante do cargo de Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística. | Dar apoio logístico ao servidor do Cerimonial. |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 de junho de 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 964/2020-CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os processos nº 2020/370061 de 1 de junho de 2020;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho.

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de IGARAPÉ-MIRI /PA, no dia 30/05/2020.

| Servidor | Objetivo |
|--|--|
| LUCIENNE BANDEIRA PINTO, CPF 207.295.102-04, matrícula funcional nº 7004460/3, Mestre de Cerimônia, lotada na Diretoria de Cerimonial. | Acompanhar a agenda pública do Governo do Estado, no referido município. |
| SAMUEL CARVALHO VELOSO, CPF 51256037249, matrícula funcional nº 5947235/1, assistente operacional II, lotado Diretoria de Gestão de Logística. | Dar apoio logístico a servidora da Diretoria de Cerimonial. |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 de junho de 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 552115

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 980 /2020-CCG, de 08 de Junho de 2020.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33771, de 02/01/2019, e

CONSIDERANDO o Processo Nº 2020/383082, de 04/06/2020.

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 03/06/2020, o gozo de férias dos servidores MARIA CAROLINA COELHO BARATA, Id. Funcional nº. 5947865/1 e GERSON PEREIRA MESQUITA JUNIOR, Id. Funcional nº. 5947861/1, concedido por meio da Portaria nº. 800/2020-CCG, publicada no DOE Nº. 34210, de 08/05/2020, para gozo oportuno.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de Junho de 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 552114

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Exercício: 2020

Contrato nº: 08/2018

Objeto: Segundo Termo Aditivo de prazo, cujo o objeto específico é a prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, para prestação de serviço de locação de veículos automotores, tipo hatch, viatura descaracterizada com rastreador